

DECRETO Nº 1.473/2015, 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCELO JOSÉ VALÉRIO**, inscrito sob a matrícula 43, portador do CPF n.º 792.624.146-68, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, conforme requerimento protocolado em 13 de julho de 2015, sob o protocolo 1117/2015.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 650/2009, de 01 de janeiro de 2009 e o Decreto n.º 1.439/2015, de 02 de junho de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 03/08/2015 a 03/09/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável _____